



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº05/2019

Entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM, no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais Regiões da Polícia Militar. 1 - O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Estadual nº11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi - CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade nºM-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.324.586-20, conforme art. 16, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, Portaria DG nº 666/2018, publicada no Minas Gerais nº 65, de 10/04/2018, Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, e nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 01/2017-DAS/IPSM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais nº 70 de 12/04/2017, torna público o processo para credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS, para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (SiSau), no período de 18/06/2019 a 18/06/2020, nas especialidades relacionadas no Anexo I, deste Edital, que atendam às condições estabelecidas neste edital, na Portaria nº 046/2001-IPSM ou outra(s) que vier (erem) a substituí-la(s) e demais normas conexas.

1.1 - Os interessados poderão examinar o inteiro teor do presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria DG nº. 046/2001 do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM e da documentação necessária para sua formalização, nos endereços abaixo relacionados, conforme sua região, ou por meio do endereço eletrônico <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>.

1.9 - 9ª RPM - A) Uberlândia - Coordenadoria Administrativa, situado na Avenida: Ubiratan Honório de Castro, 291 - Bairro: Santa Mônica.

1.12 - 12ª RPM - A) Ipatinga - Coordenadoria Administrativa da GR da 12ª RPM, situado na Rua: Gaivotas, nº 662, Bairro: Vila Celeste, Ipatinga/MG, CEP: 35162-499 de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (031) 3094-0179. B) Itabira - NAIS do 26º BPM, situado na Rua: Madre Maria de Jesus, nº19, Bairro: Clóvis Alvim II, Itabira/MG, CEP: 35.900-732 de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (031) 3834-6107. C) Caratinga - NAIS do 62º BPM, situado na Rua: Colombo Etienne Arreguy, 149, Bairro: Manoel Ribeiro Sobrinho, Caratinga/MG, CEP: 35.300-172, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h30 às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone (033) 3339-6714. D) Manhuaçu - NAIS do 11º BPM, situado na Rua: Sentinela do Caparaó, nº 01, Bairro: São Jorge, Manhuaçu/MG, CEP: 36900-000 de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone: (033) 3339-6714. E) João Monlevade - NAIS da 17ª Cia PM Ind., situado na Avenida: Wilson Alvarenga, nº 30, Bairro: Belmonte - João Monlevade/MG, CEP: 35930-292 de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h às 17h ou pelo telefone (031) 3859-2667. F) Ponte Nova - NAIS da 21ª Cia PM Ind., situado na Avenida: João Batista Viggiano, nº 40, Bairro: Triângulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-140 - de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h30 às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone: (031) 3817-3489. Os interessados em credenciar-se nessa região deverão encaminhar os documentos digitalizados (separadamente) no formato PDF conforme anexo II, para os endereços eletrônicos: Ipatinga: grs.12rpm@yahoo.com.br, Itabira: nais26bpm@yahoo.com.br, Caratinga: 62bpmnais@gmail.com, Manhuaçu: 11bpm-spc-sal@pmmg.mg.gov.br, João Monlevade: nais17ciaind@gmail.com, e Ponte Nova: nais21cia@yahoo.com.br, com cópia para: coord12@ipsm.gov.br, nos termos do Decreto Estadual nº 47.228 de 04 de agosto de 2017, Resolução Conjunta Seplag/Sec nº 9.921 de 02 de outubro de 2018.